



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.704, de 02 de março de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.10573161.039 - Infra-estrutura e Habitação Popular	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (207)	<u>R\$25.000,00</u>
Soma	<u>R\$25.000,00</u>

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.03070212.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (204)	<u>R\$25.000,00</u>
Soma	<u>R\$25.000,00</u>

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.039 - Infra-estrutura e habitação Popular	
06) - Obras de infra-estrutura em loteamentos populares e/ou contrapartida de financiamentos de projetos habitacionais	<u>R\$25.000,00</u>
Soma	<u>R\$25.000,00</u>

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal